



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ  
AV. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Centro, CEP 85884-000  
Fone/Fax (045) 3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 27**, de 22 de junho de 2016.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Recepcionista.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 1º de junho de 2016, ao Servidor **Lucas Augusto Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], no cargo de Recepcionista, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal n. 181/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de junho de 2016.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente

Publicado em 23 / 06 / 2016  
NO JORNAL O PARANÁ  
Nº 12.240 às fls. 08  
  
Encarregado